

EDITAL N.º 500/2024
Mandato 2021/2025

REMOÇÃO DE VIATURAS DA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE SANTA CRUZ

Cláudio Alexandre Pereira Ramos, Chefe da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, nos termos do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente no Concelho de Santa Cruz, a viatura abaixo descrita encontrava-se em situação de estacionamento indevido ou abusivo, tendo sido removida da via pública, estando depositada no Parque de Sucatas da RAM. localizado no sítio do Vasco Gil, concelho de o Funchal.

Matrícula	Marca	Modelo
22-14-MD	Renault	Clio

Mais se torna público que, o respetivo proprietário fica notificado através do presente edital, a proceder ao respetivo levantamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente notificação por edital, mediante o pagamento das respetivas despesas, de acordo com o Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente no Conselho de Santa Cruz, na alínea 1, e 2, artigo 10º, do capítulo IV.

Não obstante o referido nos parágrafos anteriores, de acordo com o Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente no Conselho de Santa Cruz, nos termos da alínea nº 2 do artigo 7º, o veículo em apresso poderá imediatamente ser considerado abandonado, desde que manifeste expressamente essa vontade junto desta autarquia, mediante preenchimento do requerimento/declaração, fazendo-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação pessoal e da titularidade do veículo.

Para constar, publica-se este Edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 22 de outubro de 2024.

O Chefe de Divisão¹,

Cláudio Alexandre Pereira Ramos

CAR/sf - NIPG: 23785/24

^[1] Delegação de Competências no uso da nomeação através do Despacho n.º 96/24, de 30 de janeiro de 2024, pela Ex.ma Sr.ª Vice-Presidente Élia Ascensão com a tutela das Subunidades de Gestão Ambiental, Jardins, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos e Despacho n.º 128/22, de 26 de fevereiro de 2024, pelo Ex.mo Sr. Vereador Miguel Alves com a tutela da Subunidade de Cemitérios, publicitado no Aviso n.º 12098/2024/2, Diário da República, 2.ª série – N.º 110, em 7 de junho de 2024.

